



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 253 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando a **regularização da distribuição da água nos Bairros Bela Vista e Vila Palmira, no Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a distribuição de água para esses bairros há tempo encontra-se prejudicada, tendo em vista não chegar até as caixas d'água das casas dos referidos bairros, pois como não há muita gravidade, as casas localizadas antes dos bairros fazem uso da água e assim perde um pouca da pressão, não chegando até as casas posteriores. O poder público deve atentar a essa situação, tendo em vista a importância da água para o desenvolvimento da vida, e ainda sendo este um serviço público essencial.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.


Marilândia –ES, em 21 de outubro de 2013.

Encaminha-se a Prefeito Municipal

Em, 22 / 10 / 2013



PRESIDENTE



DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

